

REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL
BRAZILIAN JOURNAL OF INTERNATIONAL LAW

O Fundo Monetário Internacional e a proteção dos direitos humanos: uma análise do programa de crescimento e redução da pobreza no Haiti
The International Monetary Fund and the protection of human rights: an analysis of the poverty reduction and growth facility in Haiti

Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa

Carlos Alberto Simões de Tomaz

Sumário

CRÔNICAS DA ATUALIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL	2
I. DOSSIÊ TEMÁTICO: DIREITO TRANSNACIONAL	15
EDITORIAL: O Direito Transnacional - Circulação de normas e relações jurídicas transnacionais	16
Priscila Pereira de Andrade	
A EMERGÊNCIA DO DIREITO TRANSNACIONAL AMBIENTAL	18
Priscila Pereira de Andrade	
DESAFÍOS Y RESPUESTAS TRANSNACIONALES FRENTE A LOS CRÍMENES AMBIENTALES	30
Rosmerlin Estupiñan-Silva	
DIREITO TRANSNACIONAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	50
Géraud de Lassus Saint-Geniès	
ESPECIES EN MOVIMIENTO: LA CONVENCION SOBRE EL COMERCIO INTERNACIONAL DE ESPECIES AMENAZADAS DE FAUNA Y FLORA SILVESTRES COMO ESPACIO DE “ENCUENTRO” DE DISCURSOS, ACTORES Y ESTRATEGIAS EN EL DERECHO AMBIENTAL TRASNACIONAL	63
María Valeria Berros e Dabel Leandro Franco	
EL CARÁCTER TRANSNACIONAL DEL SISTEMA COMUNITARIO DE ECOGESTION « ECO-MANAGEMENT AND AUDIT SCHEME » (EMAS) DENTRO DE LA UE Y MÁS ALLÁ DE SUS FRONTERAS	72
Adélie Pomade	
O CONCEITO DE CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL À LUZ DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS BRASILEIRO, INTERNACIONAL E TRANSNACIONAL	81
Gabriel Webber Ziero	
ARBITRAGEM NO DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E NO DIREITO INTERNACIONAL DOS INVESTIMENTOS: UMA MANIFESTAÇÃO DO DIREITO TRANSNACIONAL	96
Vivian Daniele Rocha Gabriel	

O DIREITO TRIBUTÁRIO SOB UMA PERSPECTIVA TRANSNACIONAL	117
Franciele de Simas Estrela Borges	
 AS CARACTERÍSTICAS DO DIREITO TRANSNACIONAL COMO METODOLOGIA: ANÁLISE SOB O ENFOQUE DOS ASPECTOS PROCESSUAIS DA ARBITRAGEM	126
Flávia Foz Mange	
 O DIREITO TRANSNACIONAL (“GLOBAL LAW”) E A CRISE DE PARADIGMA DO ESTADO-CENTRISMO: É POSSÍVEL CONCEBER UMA ORDEM JURÍDICA TRANSNACIONAL?	146
Luiza Nogueira Barbosa e Valesca Raizer Borges Moschen	
 TRANSPORTE AÉREO E DIREITO TRANSNACIONAL: DA CONVERGÊNCIA À UNIFORMIDADE	160
Mickael R. Viglino	
 OUTROS ARTIGOS.....	175
 O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA NO HAITI	177
Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa e Carlos Alberto Simões de Tomaz	
 UM ESTRANHO NO NINHO? PADRÕES PRIVADOS NO ACORDO DE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO DA OMC	192
Michelle Ratton Sanchez Badin e Marina Yoshimi Takitani	
 OS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO PROGRAMA INOVAR-AUTO E OS PRINCÍPIOS DA NAÇÃO MAIS FAVORECIDA E DO TRATAMENTO NACIONAL: UMA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DOS PAINÉIS ATUALMENTE EM CURSO CONTRA O BRASIL NO ÓRGÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC .	211
Eric Moraes Castro e Silva	
 A ERA DA HUMANIDADE: REFLEXÕES PARA A HISTÓRIA DO DIREITO INTERNACIONAL	236
Henrique Weil Afonso	
 PRECEDENTES VINCULANTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NO DIREITO BRASILEIRO: UM ESTUDO COMPARADO	264
Patrícia Perrone Campos Mello	

IL DIRITTO AMBIENTALE SECONDO L'OTTICA DEL DIRITTO COSTITUZIONALE POSITIVO E LA RESPONSABILITÀ PER DANNI ALL'AMBIENTE NEL DIRITTO COMUNITARIO: LO STATO DELL'ARTE DEL DIRITTO AMBIENTALE COSTITUZIONALE E COMUNITARIO	287
Elcio Nacur Rezende	
DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NAS RELAÇÕES CONSUMEIRISTAS BRASILEIRAS: ANÁLISE À LUZ DAS TEORIAS CLÁSSICAS	307
Daniel Amin Ferraz e Marcus Vinicius Silveira de Sá	
ANALYSIS OF ADVANTAGES AND DISADVANTAGES OF FORUMS PRESCRIBED UNDER THE UNCLOS AND STATE PRACTICE: THE WAY AHEAD FOR INDIA	319
Vinai Kumar Singh	
DO GOVERNO POR LEIS À GOVERNANÇA POR NÚMEROS: BREVE ANÁLISE DO TRADE IN SERVICE AGREEMENT (TISA).....	338
Jânia Maria Lopes Saldanha, Rafaela da Cruz Mello e Têmis Limberger	
AS DIRETIVAS EUROPEIAS COMO NORMA REGULADORA DO DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL ..	356
Alice Rocha da Silva e Ruth Maria Pereira dos Santos	
O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM DA UNIÃO EUROPEIA	375
Tatiana de A. F. R. Cardoso Squeff	
A IMUNIDADE DE JURISDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS FACE AO DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA	391
Fernanda Araújo Kallás e Caetano	
O DIREITO INTERNACIONAL ENTRE O DEVER ÉTICO E A AÇÃO POLÍTICA: OS FUNDAMENTOS DE UM DEVER DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA FILOSOFIA POLÍTICA DE IMMANUEL KANT	405
Ademar Junior Pozzatti	
EXTENSÃO E FRAGMENTAÇÃO NO CONTEXTO DA JURISDIÇÃO PENAL INTERNACIONAL	423
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	
A DEFINIÇÃO JURÍDICA DA “COMUNIDADE”	444
Nitish Monebhurrun, Michelle Lucas Cardoso Balbino, Fernanda Castelo Branco Araujo, Othon Pantoja, Míara Bogo Bruno e Cândida Dettenborn Nóbrega	

COMPARATIVE STUDY ON CHINESE LOCAL LEGISLATION OF SCIENCE AND TECHNOLOGY PROGRESS473

LI Xiaoming e LI Yihan

O CONTROLE PENAL DO TRÁFICO DE PESSOAS: CONSTRUÇÃO JURÍDICA, INTERAÇÕES ORGANIZACIONAIS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL485

Bruno Amaral Machado e Priscilla Brito Silva Vieira

DESATIVISMO JUDICIAL: A EXTRADIÇÃO BATTISTI NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL505

Francisco Rezek e Israel Paulino

A DECISÃO NORTE-AMERICANA DO CASO MYRIAD: NOVOS PARADIGMAS PARA A PROTEÇÃO PATENTÁRIA DO CÓDIGO GENÉTICO HUMANO E BIOTECNOLOGIA 514

José Carlos Vaz e Dias e Clarisse De La Cerda

O Fundo Monetário Internacional e a proteção dos direitos humanos: uma análise do programa de crescimento e redução da pobreza no Haiti*

The International Monetary Fund and the protection of human rights: an analysis of the poverty reduction and growth facility in Haiti

Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa**

Carlos Alberto Simões de Tomaz***

RESUMO

A proteção dos direitos humanos é o destaque da agenda mundial contemporânea e peça fundamental para o saudável desenvolvimento da humanidade. Esses direitos, por vezes, estão ligados a questões econômicas. O Fundo Monetário Internacional, historicamente, presta auxílio intelectual e financeiro a países com *déficits* na balança de pagamento. A relação do Fundo com os direitos humanos é altamente controversa e discutida no âmbito acadêmico. Com o passar do tempo, as formas e mecanismos de auxílio promovidos pelo FMI mudaram sobremaneira, tal fato carrou a criação do Programa de Crescimento e Redução da Pobreza, cujo escopo era auxiliar países altamente endividados e com elevados índices de pobreza. Assim, a partir de uma abordagem hipotético-dedutiva, o artigo analisará, primeiramente, os pressupostos do Programa de Redução da Pobreza e da relação do FMI com os direitos humanos, seguindo-se da análise do referido programa no âmbito do Haiti, sem descurar da abordagem histórica, bem como do exame dos dados estatísticos e do planejamento haitiano para redução da pobreza. O objetivo não é outro, senão, desvelar a mudança de paradigma na atuação do Fundo que, sem perder seu caráter financista, parte para uma atuação pautada também em questões sociais e com preocupação com os direitos humanos. Em conclusão, aposta-se que essa atuação pode ser de auxílio aos países do mundo subdesenvolvido para enfrentar crises financeiras, sobretudo agravadas por catástrofes naturais como é o caso do Haiti.

Palavras-chave: Direitos humanos. Política econômica. Políticas Públicas. Fundo Monetário Internacional.

ABSTRACT

The protection of human rights is one of the highlights of the contemporary world agenda and a fundamental part of the healthy development of humanity. These rights are sometimes linked to economic issues. The International Monetary Fund historically provides intellectual and financial

* Recebido em 14/03/2016
Aprovado em 16/11/2016

** Mestrando em Proteção dos Direitos Fundamentais (Universidade de Itaúna). Advogado. E-mail: ca.tomaz@uol.com.br

*** Mestre em Direito das Relações Internacionais (UNICEUB). Doutor em Direito Público (UNISINOS). Pós-Doutor em Filosofia do Direito (Universidade de Coimbra). Professor do PPGD da Universidade de Itaúna (Mestrado em Proteção dos Direitos Fundamentais). Magistrado. E-mail: pablolanna@terra.com.br

assistance to countries with deficits in the balance of payments. The Fund's relationship with human rights is highly controversial and discussed in the academic field. Over time, the forms and mechanisms of assistance promoted by the IMF have changed dramatically. This has led to the creation of the Poverty Reduction and Growth Program, whose scope was to assist heavily indebted countries with high poverty rates. Thus, based on a hypothetical-deductive approach, the article will first analyze the assumptions of the Poverty Reduction Program and the IMF's relationship with human rights, followed by an analysis of the program in Haiti, without neglecting the historical approach, as well as the review of Haitian statistical data and planning for poverty reduction. The objective is to unveil the paradigm shift in the Fund's performance, which, without losing its financial character, is part of an action based on social issues and with concern for human rights. In conclusion, it is expected that this action may be of assistance to countries in the underdeveloped world to face financial crises, greatly aggravated by natural disasters such as Haiti.

Keywords: Human rights. Economical policies. Public policies. International Monetary Fund.

1. INTRODUÇÃO

Era 1944 e a Segunda Guerra Mundial já sinalizava seu fim; nesse panorama as grandes potências mundiais, preocupadas com a situação econômica pós-guerra, se reuniram nos Estados Unidos com intuito de estabelecer uma política cooperativa internacional. Assim surgiu o Fundo Monetário Internacional (FMI), o qual teria por objetivo a manutenção da estabilidade do câmbio, além de tentar evitar grandes disparidades econômicas entre os países. Sendo assim, a principal função do Fundo seria a de auxiliar os países com *deficit* na balança de pagamentos, estabelecendo um panorama econômico global favorável ao crescimento. Além do auxílio financeiro, o FMI, também, presta assessoria intelectual, alvo de críticas ao longo de sua história, por supostamente tentar implementar o neoliberalismo nos países que auxiliava. Porém, discutir esse tema não é o intuito do presente trabalho. O diploma gerador do Fundo chamou-se Acordo de *Bretton Woods*, o qual, também, deu origem ao Banco Mundial, responsável, sobretudo, por empréstimos para financiamento de projetos de infraes-

trutura. Tanto o Fundo quanto o banco, atualmente, são organismos especializados da Organização das Nações Unidas (ONU).

O presente artigo relacionará a atuação do FMI com a proteção dos Direitos Humanos. Tais direitos são inerentes à condição humana, sendo considerados como um mínimo a ser garantido pelos Estados. Tal fato o remete, fortemente, ao direito internacional, sendo os direitos humanos alvos de proteção por tratados e declarações ao redor do mundo. O mais importante é estabelecer que os referidos direitos são superiores à força ou à vontade das nações e das organizações internacionais. A busca por sua proteção e evolução cabe à humanidade, independentemente do sistema jurídico ou governamental a ser adotado por determinado país.

A relação do FMI com os direitos humanos não é cristalina; por se tratar de um órgão econômico. Assim, muito se critica a vocação humanitária da instituição. Ocorre que, entretanto, políticas econômicas influenciam fundamentalmente a proteção dos direitos humanos.

As modalidades de empréstimos e auxílios disponibilizados pelo Fundo mudaram muito com o passar do tempo e no que tange à sua relação com os direitos humanos, a alteração mais flagrante pode ser encontrada nos Programas de Redução da Pobreza, estes realizados em conjunto com o Banco Mundial, cujas características e formatos serão analisados adiante.

A presente pesquisa aposta numa relação entre o FMI e a proteção dos direitos humanos, de modo ainda incipiente, é bem verdade, mas já a ponto de estabelecer vínculo entre o desenvolvimento e efetividade dos direitos humanos, portanto, imprime uma análise científica à questão. Sendo assim, será utilizado para a abordagem proposta o método hipotético-dedutivo. Primeiramente pela análise teórica dos pressupostos do Programa de Redução da Pobreza e da relação do FMI com os direitos humanos, seguido pela análise do referido programa no âmbito do Haiti, com o intuito de fornecer concretude à pesquisa, fechando o ciclo proposto pelo método escolhido.

Ante a gama de países que pediram o auxílio do Fundo pela via de Programas de Redução da Pobreza, especialmente na América Latina, salta aos olhos a República do Haiti, nação que, ao longo de sua história, sofreu inúmeras intempéries e atualmente passa por mais uma, desta vez no âmbito político. São esses aspectos

que justificaram a escolha do Haiti para validar a hipótese deste artigo que é exatamente evidenciar a mudança de paradigma na atuação do Fundo que sem deixar o caráter nitidamente financista parte para uma preocupação social e questões afetas aos direitos humanos. Com base no quadro histórico e na realidade do Haiti, bem como nos dados, estatísticas e no planejamento haitiano para redução da pobreza, poderá a presente pesquisa desenvolver-se a partir do cerne da questão proposta em direção a uma conclusão que validará essa hipótese.

2. A RELAÇÃO ENTRE O FMI E OS DIREITOS HUMANOS

A importância dos direitos humanos e a necessidade de sua proteção são inquestionáveis. Principalmente, após o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, convencionou-se que este seria um padrão a ser seguido, uma vez que os referidos direitos derivam da própria condição humana. A aceitação e desenvolvimento dos direitos humanos se aprimoram a cada dia. Por isso, também, é importante realizar a análise aqui proposta.

O Banco Mundial e o FMI são agências especializadas da ONU, nos moldes estabelecidos pelo artigo 63 de sua carta¹. Tal fato gera personalidade jurídica internacional aos organismos, além de ensejar a assunção de direitos e obrigações no âmbito do Direito Internacional. Sem dúvida, o principal objetivo do Fundo é, realmente, a mudança da realidade econômica dos países solicitantes por meio da concessão de empréstimos e pelo auxílio técnico a estes fornecido. Acreditava-se que a aqueles órgãos, ao lado da OMC, tornariam possível a paz mundial e aumentariam a qualidade de vida de todos os habitantes do planeta.²

Ocorre que a economia toca toda a sociedade, não influenciando, apenas, aspectos financeiros, mas toda a estrutura fundante de um país, inclusive social, que, por consequência, envolve os direitos humanos. Assim, os mercados garantem a efetividade dos processos produ-

tivos e a distribuição, consumo de bens e serviços. Macroeconomicamente falando, tudo isto contribui com a melhora das condições de vida. Nesse panorama há que se compatibilizar a realidade vivida pelos mais pobres e a proteção de seus direitos, sendo que estes aspectos devem orientar a tomada de decisões econômicas, uma vez que estas os afetam diretamente³.

No tocante às atividades desenvolvidas pelo Fundo, é imprescindível que este esteja atento às consequências dos projetos econômicos que patrocinam e auxiliam, respeitando e aplicando o constante na Carta das Nações. O Professor Paul Hunt vai além e estabelece que a seguinte cláusula deveria ser incorporada nas políticas do FMI: “O FMI não deverá participar de acordos financeiros que contrariem a aplicação internacional dos direitos humanos” (tradução livre)⁴.

É necessário considerar o desenvolvimento como um processo multifacetado, no qual o crescimento econômico e os direitos humanos estão tão interligados que um não ocorre sem o outro⁵. É certo afirmar que a atuação do Fundo se diferencia de acordo com a situação de cada país e em razão disso sua influência se torna maior ou menor de acordo com as necessidades e a premência por auxílio de cada um, ou seja, quanto maior a necessidade, maior a influência⁶.

O Professor Daniel D. Bradlow aborda a relação aqui discutida sob dois aspectos, quais sejam o operacional e o institucional. Operacionalmente, o FMI deveria compatibilizar suas políticas e as respectivas implantações com os padrões internacionalmente reconhecidos de direitos humanos. Institucionalmente, o Fundo deveria não somente buscar o desenvolvimento dos direitos humanos de seus membros, mas também adotar normas internas condizentes com a proteção dos direitos humanos⁷.

A previsão institucional existe parcialmente, quando se considera o art. IV sessão 3 do Convênio Constitu-

1 BRASIL. Decreto 19.841 de 26 de junho de 1945. Carta das Nações Unidas promulgada pelo Brasil em 22 de outubro de 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm>. Acesso em: 24 jan. 2016.

2 VARELLA, Marcelo Dias. *Direito internacional econômico e ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 134.

3 VAN GENUGTEN, W. J. M. et al. *Tillburg guiding principles on World Bank, IMF and human rights*. World Bank, IMF and Human Rights, 2003. p. 251.

4 VAN GENUGTEN, W. J. M. et al. *Tillburg guiding principles on World Bank, IMF and human rights*. World Bank, IMF and Human Rights, 2003. p. 255.

5 BRADLOW, Daniel D. The World Bank, the IMF, and Human Rights. *Transnational Law and contemporary problems*, v.6, n.47, p.48.

6 BRADLOW, Daniel D. The World Bank, the IMF, and Human Rights. *Transnational Law and contemporary problems*, v.6, n.47, p.50

7 BRADLOW, Daniel D. The World Bank, the IMF, and Human Rights. *Transnational Law and contemporary problems*, v.6, n.47, p. 51.

tivo do FMI, o qual prevê que o fundo deverá tomar especial cuidado com as situações sociais e políticas de seus membros⁸. Embora muito se possa interpretar do dispositivo citado, é seguro afirmar que diante da imensa importância dos direitos humanos o assunto poderia ter sido abordado de maneira mais abrangente.

2.1. Modalidades de empréstimo do fundo

As modalidades de empréstimos disponibilizadas pelo FMI mudaram muito com o passar do tempo, sofisticando-se e se adequando à realidade mundial, sobretudo pela consciência de que o crescimento é um processo complexo, que envolve diversos setores da economia, demandando assim programas mais adequados a cada situação específica.

Atualmente, o FMI divide seus empréstimos em concessionais e não concessionais. Os concessionais abrangem os Acordos Stand by, a linha de crédito flexível, a linha de crédito preventivo, o programa de financiamento ampliado e a assistência emergencial. De modo geral, esses empréstimos são destinados a países que alcançaram um maior nível de desenvolvimento, com renda média ou superior e com fundamentos econômicos e políticos mais sólidos⁹.

Entre os empréstimos não concessionais, os que mais se destacam são os Stand by Arrangements, cujo objetivo é a solução de problemas temporários na balança de pagamento. Segundo o FMI os desembolsos financeiros neste tipo de acordo são condicionados ao cumprimento de metas chamadas de “condicionalidades”, tendo o acordo duração de 12 a 24 meses¹⁰.

Em um lado oposto, se situam os empréstimos concessionais, estes destinados a países de baixa renda, com intuito de promover o desenvolvimento global e a redução de desigualdades, com base em instrumentos econômicos apropriados e alinhados com as necessidades de cada país.

8 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Articles of agreement*. Washington, D.C. 2011. Disponível em: <http://www.imf.org/wps/wcm/connect/dc2adc80484cbd079f7cbf5f4fc3f18b/Articles_of_Agreement_Portuguese.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 25 jan. 2016.

9 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Factsheet: empréstimos do FMI*. 2015. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/howlendp.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

10 MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Natureza jurídica dos acordos stand-by com o FMI*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p.106.

Os empréstimos concessionais são divididos entre a linha de crédito ampliado, a linha de crédito stand-by e a linha de crédito rápido. De forma geral, os empréstimos concessionais surgem em um contexto que vigora desde 2010, com a criação do Programa de Crescimento e Redução da Pobreza¹¹.

O referido programa foi desenhado especificamente para nações de baixa renda, apresentando soluções especiais para cada situação apresentada, com o intuito de aproximação da realidade dos países solicitantes, o que por consequência permitiria resultados mais satisfatórios na atuação do organismo internacional. Os países que recorrem a esse auxílio submetem seus programas, que são formulados com o auxílio do Fundo, especificando o montante necessário para a implementação do mesmo.

Atualmente, o Programa de Crescimento e Redução da Pobreza foi substituído pela Linha de Crédito Ampliado, que reserva grandes semelhanças com o antigo programa, tendo se modificado em razão do desenvolvimento do mesmo e pelas necessidades advindas de sua aplicação prática. A referida linha de crédito, também, visa auxiliar países com problemas crônicos na balança de pagamento e tem duração máxima de 10 anos.

A substituição supracitada é recente. Programas como estes demandam tempo para serem aplicados. Assim, permanece a necessidade de análise do Programa de Crescimento e Redução da Pobreza, posto que pelo período em que era oferecido foi utilizado por muitos países.

3. O PROGRAMA DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA

Em dezembro de 1999, o FMI e o Banco Mundial aprovaram uma nova forma de enfrentar a pobreza em escala global e neste panorama surgiu o Programa de Crescimento e Redução da Pobreza. Os princípios regentes do referido programa são: diretrizes direcionadas aos países solicitantes, foco no resultado, perspectiva abrangente e de longo prazo¹².

11 Tradução livre do Inglês: Poverty Reduction and Growth Facility (PRGF).

12 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Review of the poverty reduction strategy Paper (PRSP) approach: early experience with interim PRSP's and full PRSP's*. Washington, D.C. 2002. p. 5.

Entre outros motivos, a razão da criação do programa e a elaboração de suas diretrizes e princípios se deram pela compreensão de que o crescimento e o desenvolvimento de um país dependem da participação de toda a sociedade. O referido programa envolve uma complexa dinâmica em que o país solicitante elabora um Documento de Estratégia para a Redução da Pobreza (DERP), por meio do qual será construído o programa inicialmente citado.

O DERP conterà alguns elementos básicos, quais sejam: as limitações ao crescimento e redução da pobreza, ações públicas para ultrapassar estas limitações, indicadores em que os resultados serão monitorados e descrição do processo consultivo mediante o qual a estratégia foi formulada¹³.

O DERP deve ser elaborado, primeiramente, com base na compreensão das especificidades da pobreza, passando pela escolha dos objetivos, a definição de estratégias, a formulação de políticas e por fim o monitoramento dos resultados¹⁴.

Os referidos elementos foram elaborados em razão de sua própria fundamentação. Em geral, o objetivo é aumentar o diálogo do governo com todos os setores da sociedade e criar um sentimento de comunhão entre os cidadãos. Tudo isto em razão do fato de que um programa de crescimento somente alcançará seu potencial quando todos colaborarem para seu sucesso, elevando também a participação da sociedade na formulação das políticas.

3.1. As dimensões da pobreza

Em relatório formulado pelo Banco Mundial foi constatado que a pobreza é um fenômeno multidimensional, ultrapassando, apenas, os baixos níveis de renda. Diante disso a pesquisa realizada detectou quatro elementos constantes nos diferentes níveis e realidades da pobreza.

Primeiramente, a falta de oportunidade; os baixos níveis de renda, geralmente, estão associados ao nível e à distribuição de ativos, sejam eles emprego, terra ou capital humano, bem como as oportunidades que permitem o retorno dos referidos ativos.

Em segundo lugar as baixas capacidades; em grupos socioeconômicos mais baixos pouca ou nenhuma mudança foi detectada nos níveis de saúde e educação.

Em terceiro lugar, o baixo nível de segurança; esta percebido em um sentido econômico, no qual os riscos aos choques de renda e a brusca queda nos rendimentos financeiros ocorrem com facilidade.

Em quarto lugar, a participação; de modo geral, as pessoas de baixa renda possuem pouco ou nenhum acesso a mecanismos que os permitam influenciar os órgãos públicos na alocação de recursos ou escolha de políticas públicas¹⁵.

A consideração da pobreza como um fenômeno multidimensional não aumenta o número de pessoas consideradas pobres, mas, apenas, constata que os pobres sofrem múltiplas privações¹⁶, as quais colaboram com a manutenção da situação socioeconômica daquelas pessoas.

3.2. A implementação do programa de crescimento e redução da pobreza

Como mencionado, o Programa de Crescimento e Redução da Pobreza, para sua total implantação, demanda um longo e complexo processo. Primeiramente, o país solicitante deverá confeccionar um Programa interino, o qual demanda poucos requisitos, porém em razão de sua complexidade pode demorar até um ano para ser feito¹⁷. O plano interino foi criado para ser um documento menor, a ser construído com o auxílio de uma equipe especialmente designada pelo Fundo, contando, também, com o auxílio de outros consultores externos.

Em geral o plano interino deve descrever a situação atual da pobreza no país, bem como a existência de outros programas de combate à pobreza. Deve conter, também, os planos para implementação do plano completo, inclusos os processos participativos da sociedade, e por fim a identificação das políticas a serem implementadas, seus indicadores e sistema de monitoramento¹⁸.

13 BANCO MUNDIAL. *Visão preliminar do PRSP*. Washington, D.C. 2002. p. 2.

14 BANCO MUNDIAL. *Visão preliminar do PRSP*. Washington, D.C. 2002. p. 7.

15 BANCO MUNDIAL. *Visão preliminar do PRSP*. Washington, D.C. 2002. p. 3.

16 BANCO MUNDIAL. *Visão preliminar do PRSP*. Washington, D.C. 2002. p. 3.

17 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Review of the poverty reduction strategy Paper (PRSP) approach: early experience with interim PRSP's and full PRSP's*. Washington, D.C. 2002. p. 9.

18 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Review of the poverty reduction strategy Paper (PRSP) approach: early experience with in-*

Com o término da elaboração do plano interino, o país passará à confecção do plano pleno de crescimento e redução da pobreza. Este, por sua vez, é muito mais complexo e abrangente, devendo conter a atual situação do país, os objetivos do programa, as formas para alcançá-los e os indicativos que permitam verificar a real aproximação desses objetivos. A partir disso deverão ser promovidas políticas públicas que visem à redução das dimensões da pobreza supracitadas.

Como a implantação do programa surge mais responsabilidades para os solicitantes, com base nos indicativos escolhidos e a cada ano deverá ser realizado um relatório. O mesmo será apresentado para o Fundo, com o andamento dos projetos, as dificuldades e a evolução do crescimento e redução da pobreza; a partir disso será possível avaliar o quão bem-sucedido foi o plano e o que poderia ser melhorado.

3.3. Críticas ao modelo de redução da pobreza

A primeira crítica feita ao modelo de redução da pobreza patrocinado pelo FMI é a de que todo processo é baseado apenas em resultados e não em maneiras e formas de se enfrentar o problema. Segundo Jim Levinsohn, existe um risco de que as pessoas envolvidas no plano tentem escapar da pergunta fundamental: “como estas políticas afetam os mais pobres?”, partindo para uma resposta simplista, na qual se estabelece que crescimento econômico é bom para os pobres, uma vez que qualquer crescimento os atingirá positivamente¹⁹. Ocorre que o combate à pobreza envolve uma busca muito mais complexa que o mero crescimento econômico, uma vez que se considera a pobreza como um fenômeno multifacetado. Sendo assim, o viés econômico é insuficiente para cobrir todas as bases do problema.

Outra crítica é destinada ao processo de formação dos planos. Tendo em vista os países aos quais se destina o Plano de Crescimento e Redução da Pobreza (PCR), muitas vezes os governos não possuem mão de obra qualificada ou o conhecimento necessário para a construção de um complexo plano como o aqui referido. Ante a premência da situação e a impossibilidade de lidar sozinho com a confecção do plano, os governantes

optam por se utilizar dos recursos intelectuais do Fundo para tal²⁰.

O grande problema é que o PCR foi idealizado com o intuito de sua formação estar intimamente ligada aos desejos do governo, da população e da sociedade de forma geral. Utilizar uma visão externa e alheia às realidades do país desvirtuaria os objetivos do plano e comprometeria seu resultado final. Ante esse problema, surge outra questão, os benefícios alcançados com a implementação do plano superam os custos administrativos?²¹ A busca pela redução da pobreza não deve se pautar apenas em dados financeiros ou econômicos, todavia é necessário avaliar certos pontos do plano para evitar distorções como a explicitada.

Outra crítica é ressaltada no estudo de Jim Levinsohn, a qual estabelece que a suposta luta pela pobreza na verdade teria por objetivo abrir as fronteiras do país solicitante, tanto para o livre mercado quanto para agentes externos²². Muito embora o pesquisador fundamente sua crítica é necessário ser cauteloso ao realizar este tipo de afirmação, uma vez que se corre o risco de abraçar velhos argumentos relacionados ao Fundo, os quais podem não coincidir com a realidade. A aplicabilidade do argumento aqui elencado poderá ser melhor visualizada na análise do PCR do Haiti, que será realizada no tópico seguinte.

O próximo tópico abordará um pouco da história do Haiti, bem como sua situação geográfica e demográfica, passando então para seu processo de implantação do PCR, a fim de concretizar os argumentos até então estabelecidos e fornecer maior substrato ao presente artigo.

4. A REPÚBLICA DO HAITI E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA

Antes da análise do processo de implementação do plano, é necessário conhecer um pouco mais do país

terim PRSP's and full PRSP's. Washington, D.C. 2002. p. 10.

19 LEVINSOHN, Jim. *The World Bank's poverty reduction strategy paper approach: good marketing or good policy*. Ann Arbor: University of Michigan. 2002. p. 4.

20 LEVINSOHN, Jim. *The World Bank's poverty reduction strategy paper approach: good marketing or good policy*. Ann Arbor: University of Michigan. 2002. p. 6.

21 LEVINSOHN, Jim. *The World Bank's poverty reduction strategy paper approach: good marketing or good policy*. Ann Arbor: University of Michigan. 2002. p. 1.

22 LEVINSOHN, Jim. *The World Bank's poverty reduction strategy paper approach: good marketing or good policy*. Ann Arbor: University of Michigan. 2002. p. 14.

que será estudado. O Haiti é a segunda maior ilha do Caribe e está a 77 km a sudeste de Cuba. Sua população é composta majoritariamente por afrodescendentes, a religião predominante é a católica. A população, em 2012, alcançava quase dez milhões de habitantes, tratando-se de uma sociedade eminentemente jovem, em que mais de 64% das pessoas possuem entre 15 e 64 anos de idade. A média de vida é, extremamente, baixa, nos homens de 21.6 anos e nas mulheres de 21.4 anos e tal fato se dá por uma série de motivos, sobretudo pela alta mortalidade infantil²³.

Ante tão poucos dados, já é possível verificar o quão grave é a situação do país, razão pela qual buscou auxílio do FMI e outros organismos internacionais. Passa-se, agora, à análise do Plano propriamente dito e suas fases de implantação.

4.1. O plano interino de crescimento e redução da pobreza

Em Setembro de 2006 o Haiti apresentou seu programa interino de crescimento e redução da pobreza, intitulado *“A window of opportunity for Haiti”*. O projeto enuncia que, embora a luta contra a pobreza tenha sido diversas vezes considerada como prioridade, pela primeira vez, o fenômeno foi considerado e abordado de forma sistemática²⁴.

O país em questão é considerado o mais pobre do ocidente, onde mais de 50% da população vive com menos de um dólar por dia por pessoa²⁵. A fim de combater os baixos índices de desenvolvimento, estes intimamente ligados aos direitos humanos, foi adotada uma política macroeconômica de médio prazo. Tal política se baseia em três pilares: estabilidade macroeconômica, alvos para redução da pobreza e criação de condições que permitam a continuidade do crescimento dirigido pela iniciativa privada.

23 EMBASSY OF THE REPUBLIC OF HAITI. *Haiti at a glance*. Washington, D.C. 2012. Available in: <<http://www.haiti.org/index.php/economic-xm-affairs-xm/26-the-embassy/content/121-haiti-at-a-glance>>. Access in: 02 fev. 2016.

24 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 5. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

25 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 11. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

Os referidos pilares deveriam alcançar, em um curto prazo, corajosos índices como: crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 4% ao ano até 2014, inflação inferior a 10% e melhora do acesso a serviços sociais básicos²⁶. O caminho para se alcançar tais objetivos dependeria da implantação de uma sólida política aliada ao esforço conjunto de todos os setores da economia.

4.2 Setores prioritários para a redução da pobreza

Tendo em vista tratar-se de um programa crescimento e redução da pobreza, foi dada prioridade a algumas áreas estratégicas, as quais possuem grande potencial de desenvolvimento e redução da marginalização dos cidadãos e desigualdades sociais. Assim, foram destacados cinco setores, quais sejam: agricultura, indústria, estradas e meio ambiente.

4.2.1. Agricultura

A agricultura é um dos principais tópicos na luta pela redução da pobreza. Em primeiro lugar é necessário ressaltar que se trata de um país com *deficit* na balança de pagamentos, grandes volumes de importação em todos os setores, inclusive o alimentício²⁷. Sendo assim é de fundamental importância garantir a segurança alimentar da população haitiana, que será alcançada com grandes investimentos na agricultura. A situação econômica e social de camponeses e fazendeiros também gerou a necessidade de maior atenção, pois historicamente carregam elevados índices de pobreza e subdesenvolvimento em relação à população urbana.

A fim de atacar as referidas frentes buscou-se modernizar toda a estrutura agrária, com vistas ao crescimento da produção. Para tanto foi aumentado e facilitado o crédito rural, além da reabilitação de antigas estruturas de agricultura, bem como o aumento da segurança e proteção da propriedade privada. Produtos com maior índice de lucro e maior demanda de exportação foram

26 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 12. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

27 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 23. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

priorizados, tudo a fim de melhorar a capacidade competitiva do país e reduzir o crônico *deficit* na balança de pagamentos. Durante o período de implantação do plano interino esperou-se a criação de 80.000 novos hectares de plantações pelo país²⁸.

4.2.2. Indústria

O setor industrial também carrega grande importância no desenvolvimento de um país. Primeiramente pela alta capacidade na geração de empregos e também pelas possibilidades de exportação dos produtos produzidos. Em 2006 a indústria têxtil haitiana empregava mais de quinze mil pessoas.

Problemas sociais e estruturais impedem o crescimento da indústria no país. A mão de obra qualificada é pequena, não existia fomento governamental e, além disso, não havia infraestrutura para escoamento da produção.

A fim de combater os referidos problemas, o governo investiria na infraestrutura do país e criaria zonas industriais na região metropolitana da capital Porto Príncipe, tudo isso em parceria com a iniciativa privada.

4.2.3. Estradas

Como referido anteriormente, a criação de indústrias e o aumento da produção, sozinhos, não são capazes de ensejar o crescimento econômico. Faz-se necessária a existência de uma infraestrutura que permita a vazão dos produtos e a transferência entre os agentes econômicos.

No Haiti, em 2006, apenas 5% de todas as estradas estavam em boas condições e 15% eram consideradas medianas. Sendo assim um das principais atuações do governo no setor seria a criação de novas estradas e a reabilitação de antigas. Tal investimento não só melhoraria a infraestrutura, mas também criaria milhares de empregos. O objetivo seria a construção/reabilitação de 1.600 km de estradas rurais e 1.200 km de estradas intermunicipais²⁹

4.2.4. Meio ambiente

Seja por falta de conhecimento ou estrutura, a pobreza influencia, negativamente, a proteção do meio ambiente. Sendo assim o aumento na proteção de um dos fatores por consequência aumentará o outro. O crescimento desordenado e a grande densidade populacional de algumas cidades do Haiti fez com que o meio ambiente sofresse muito no país. Os problemas são os mais variados, sobretudo em relação ao tratamento de resíduos sólidos e esgoto, bem como na provisão de água potável aos cidadãos.

O governo haitiano na confecção do plano salientou como prioridades a limpeza das cidades, bem como o recolhimento de lixo e sua reciclagem. Além disso, a estrutura ambiental legal se tornaria mais severa, incluindo planos de ação e punição relacionada à preservação do ambiente para gerações futuras³⁰.

Assim, se finda a análise dos principais tópicos do plano interino de crescimento e redução da pobreza no Haiti. É importante ressaltar que se trata de uma etapa preparatória, a qual poderá ser remodelada na confecção da etapa seguinte. Passa-se, agora, à análise do Plano Pleno de Crescimento e Redução da Pobreza

4.3. Análise do plano pleno de crescimento e redução da pobreza (PPCRP)

Em Novembro de 2007, a República do Haiti apresentou seu Plano Pleno de Crescimento e Redução da Pobreza (PPCRP), o qual previa a implementação de duas grandes fases, tudo a fim de reduzir a pobreza e elevar o crescimento econômico do país.

A primeira fase englobaria o período de 2007 a 2010, contendo em seu corpo os seguintes tópicos: Manutenção do panorama macroeconômico, construído através de um sólido gerenciamento econômico e acompanhado de uma política fiscal e monetária, tudo a fim de reduzir os descompassos internos e externos. Em segundo lugar, a modernização da agricultura, acompanhada de sólidos investimentos em infraestrutura, melhora no

28 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 25. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

29 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 26. Available in:

<<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

30 REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006. p. 28. Available in: <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2006/cr06411.pdf>>. Access in: 02 fev. 2016.

suprimento de energia elétrica e desenvolvimento dos serviços de telecomunicações³¹.

A segunda fase compreende o período de 2010 a 2015, na qual os esforços seriam direcionados à aceleração do crescimento e controle sobre o desenvolvimento social, os quais seriam alcançados pela redução da pobreza humana e monetária. Os setores econômicos mais promissores e tendentes à exportação seriam incentivados, tendo o panorama macroeconômico desenhado em sua direção. O Banco Central focaria a partir dessa fase no crescimento e econômico e na criação de empregos, não somente na manutenção de baixos índices inflacionários³².

O referido panorama macroeconômico representa a estabilidade como ferramenta primordial para o crescimento, uma vez que altas taxas de inflação reduzem o poder de compra dos salários, aumentando, por consequência, os níveis de pobreza. Foi necessário também estabelecer uma sólida formação dos fundamentos econômicos, além da melhora na alocação de recursos públicos. A fim de implementar os programas propostos, o Haiti solicitou ao FMI um empréstimo de aproximadamente quatro bilhões de dólares³³.

Nesse cenário foram elaborados três pilares a serem desenvolvidos e abordados ao longo do PPCRP, quais sejam: vetores de crescimento, desenvolvimento humano e governança democrática. Os referidos pilares se subdividem e se refinam, o tópico seguinte analisará detalhadamente cada um deles. É importante ressaltar que o presente artigo não esgotará o conteúdo dos programas em tela, destacando apenas os pontos principais e correlatos ao objeto da pesquisa.

4.3.1. Primeiro pilar: vetores de crescimento

Os vetores de crescimento se subdividem, principalmente, em: agricultura e desenvolvimento rural, infraes-

trutura, integração regional e desenvolvimento econômico nacional.

O interesse e o investimento no setor agrário permeiam todo o plano, pois são considerados como uma das mais promissoras saídas para o problema enfrentado. Os investimentos e programas permitiriam uma aproximação da celeuma pelo viés econômico e social. O sistema a ser adotado contém diversos componentes, os quais permitem a existência simultânea de pequenos, médios e grandes fazendeiros.

Faticamente, seriam objetivados: a promoção da agricultura sustentável e gerenciamento da terra, o que melhoraria a produção agrícola e evitaria o abandono de propriedades. A revitalização da produção agrícola, por meio da capitalização das fazendas e pela melhora no oferecimento de alimentos básicos. A modernização das estruturas rurais, através da intervenção estatal, que garantiria melhor infraestrutura, tanto nas estradas quando no armazenamento de água, O financiamento agrícola, a ser introduzido e fomentado pelo governo, com fins de aumentar os investimentos no setor e cobrir as necessidades básicas dos camponeses. O crédito seria destinado principalmente a pequenos fazendeiros e suas famílias³⁴.

A infraestrutura, também, representa um ponto fundamental na perseguição dos objetivos aqui traçados. No setor de transportes o objetivo seria de retomar o controle dos transportes urbanos e interurbanos, aumentando assim a acessibilidade dos transportes. Integrar a infraestrutura de transportes às rotas econômicas. Além disso, promover-se-ia o crescimento equilibrado de todo o país, elevando as qualidades das metrópoles regionais. Importante também integrar o Haiti com o Caribe e o comércio internacional, investindo na criação e melhora de portos, aeroportos e estradas³⁵.

O setor de energia elétrica, também, mereceu atenção, primeiramente pela precária estrutura das redes elétricas e pela incapacidade de prover energia continuamente a toda população. Seriam revistos e remodelados todos os contratos de fornecimento de energia e o esta-

31 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 9. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

32 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 10. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

33 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 13. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

34 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 31. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

35 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 35. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

belecimento de uma balança de preços que levasse em conta os investimentos realizados, permitindo o retorno das quantias despendidas. Outras medidas: subsídio estatal das faturas de famílias de baixa renda, aumento da rede de fornecimento, melhora na produtividade e erradicação do desperdício de recursos³⁶.

4.3.2. Segundo pilar: desenvolvimento humano

O presente pilar tem por prioridade os serviços sociais básicos, de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do país e se subdividem principalmente em: educação, saúde, água potável e serviços sanitários.

A educação deve ser peça basilar no desenvolvimento de qualquer sociedade, o conhecimento é uma ferramenta que aumenta os horizontes das pessoas e de inúmeras maneiras permite o desenvolvimento de uma nação. Atentos ao panorama educacional foram delimitadas algumas frentes de atuação.

É importante a redução das disparidades existentes entre o ensino urbano e rural, principalmente pelo aumento do número de estudantes nas áreas rurais e pelo investimento na infraestrutura dessas escolas. Introduzir uma educação básica de qualidade, especialmente capacitada para atender também adultos e idosos. Melhorar a qualidade técnica e pedagógica dos professores e gestores, além de aumentar os números de vagas disponíveis na rede pública em todas as grades³⁷.

A saúde, também, obteve especial atenção na confecção do plano, sobretudo pela situação do país e seus altos índices de mortalidade infantil, pela péssima qualidade da saúde gestacional e pela pandemia de doenças como: HIV/AIDS, Malária e Tuberculose.

Assim seria revitalizada e expandida toda a estrutura hospitalar e clínica do país, além de melhorando e aumentando os atendimentos nas Unidades de Saúde. Seria dada prioridade a doenças crônicas e recorrentes no Haiti, tanto pela prevenção e informação quanto pelo

tratamento, sempre apoiado no trabalho multidisciplinar de equipe de saúde. As políticas de acesso a medicamentos seriam reformuladas, melhorando o suprimento e distribuição, acompanhado de um rígido controle de qualidade e subsídio dos preços. A equipe de saúde seria reformulada, primeiramente pela contratação e ampliação dos quadros, segundo pela melhora no gerenciamento e treinamento dos profissionais³⁸.

O acesso e a qualidade da água potável, bem como o tratamento e recolhimento de resíduos representam dois dos mais básicos requisitos e necessidades inerentes à qualidade e dignidade humana. O precário sistema haitiano necessariamente teria de ser melhorado, sobretudo pela premente necessidade dos destinatários e por se tratar de um assunto tão básico. Muitas das doenças e causas de morte derivam da baixa qualidade da água e da precariedade de seu fornecimento, sendo assim o enfrentamento do problema deveria englobar várias áreas.

Em nível institucional, seriam trocados os órgãos e empresas responsáveis pela regulação e fornecimento de água. Economicamente, assim como no setor de energia, seria estabelecida uma balança a fim de recuperar os investimentos realizados, permitindo, também, o apoio financeiro a famílias de baixa renda. Socialmente se investiria no fornecimento de água a camponeses e fazendeiros, além de uma prática tarifária condizente com a realidade destes³⁹.

4.3.3. Terceiro pilar: governança democrática

Esse pilar privilegiaria a justiça e a segurança, sendo que o projeto de redução da pobreza apoiado pelo FMI tem como um de seus principais fundamentos a participação popular, por pressupor que somente com atenção à realidade se poderia fomentar o crescimento do país e reduzir a pobreza. Assim, se incluiu a justiça e a segurança como tópicos fundamentais para alcançar os anseios da população e permitir uma atuação condizente com a realidade vivida no país.

O Poder Judiciário no Haiti sofre de problemas estruturais e logísticos, a corrupção permeia todos os

36 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 36. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

37 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 38. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

38 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 46. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

39 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 47. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

setores, desde o carcerário até a magistratura, a impunidade e represálias afugentam os cidadãos, o desconhecimento de direitos e deveres é enorme, os mais pobres e necessitados têm reduzido acesso à jurisdição e as investigações são extremamente lentas. Todo esse panorama gerou um clima de descrença no Poder Judiciário, influenciando negativamente sua atuação e efetividade.

Nesse sentido seria melhorado o acesso aos tribunais, o sistema carcerário seria reabilitado, a legislação seria modernizada, toda mão de obra seria treinada e toda a infraestrutura judiciária seria reformada e modernizada.

Em relação à segurança, seria aumentada a presença policial em áreas especialmente necessitadas, seria estabelecido um cordão de segurança em áreas de risco, adoção de novas táticas de combate ao tráfico e crime organizado, treinamento e ampliação de unidades especiais e o estreitamento do relacionamento entre polícias e cidadãos⁴⁰.

Estes foram os principais pontos abordados no Plano Pleno de Crescimento e Redução da Pobreza. O tópico seguinte analisará a segunda atualização da implantação do programa apresentada pelo Haiti pelo e a referida análise permitirá a verificação de eficácia das medidas e projetos desenhados Haiti em conjunto com o FMI.

4.4. Atualização da implantação do plano pleno de crescimento e redução da pobreza

Ocorre que, infelizmente, em 2010 o país sofreu uma enorme tragédia causada por um terremoto. Os danos foram catastróficos e mais de um milhão e meio de habitantes foram diretamente atingidos, sendo que cerca de trezentos mil morreram na ocasião. Cento e cinco mil casas foram destruídas, mais de mil e trezentas escolas foram devastadas e cinquenta hospitais e unidades de saúde foram inutilizados. Economicamente, os danos foram igualmente alarmantes, o prejuízo financeiro gerado pelo terremoto correspondeu a 120% de todo o PIB de 2009, quase oito bilhões de dólares⁴¹.

40 REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007. p. 9. Available in: <<http://siteresources.worldbank.org/INTHAITIINFRENCH/Resources/HaitiDSNCRPEnglish.pdf>>. Access in: 03 fev. 2016.

41 REPUBLIC OF HAITI. *Haiti action plan for recovery and development*. 2010. Available in: <https://www.kirkensnodhjelp.no/contentassets/ee77fa84ec654fb2a01ac3ea8f72bd98/haiti_action_plan_eng.pdf>.

A referida situação afetou brutalmente os planos de desenvolvimento do país, obrigando o governo haitiano a buscar alternativas para sua reconstrução. Nesse panorama seria necessário adotar um planejamento de longo termo, a fim de recuperar todo o retrocesso trazido pelo desastre natural. Assim foi desenhado o “Haiti Action Plan for Recovery and Development”, plano este que se traduz em uma estratégia de longo prazo, a fim de transformar o Haiti em um país emergente até o ano de 2032. O plano foi lançado em 2010, cobrindo um período de vinte anos, cujo desenvolvimento seria alinhado com o PPCRP anteriormente elaborado⁴².

Os próximos tópicos analisarão os resultados alcançados dentro dos pilares anteriormente salientados, a fim de verificar os dados e conquistas do Plano.

4.4.1. Pilar um: vetores de crescimento

Muitos investimentos foram realizados na agricultura, entre outros, a instalação de novas estruturas de irrigação, capitalização de associações de agricultores e concessão de ferramentas para manejo da terra. Além disso, cento e vinte mil toneladas de fertilizantes, seis mil toneladas de grãos de feijão, mil e quinhentas toneladas de grãos de milho e oitocentas toneladas de sorgo foram fornecidas com preço subsidiado a fazendeiros do país. Os grãos e insumos permitiram o plantio de vinte mil hectares de terra, gerando uma produção dobrada de milho e feijão em relação a safras passadas. A produção recorde permitiu um melhor fornecimento de alimentos à população no período pós terremoto.

Com relação à infraestrutura, foram reabilitados duzentos e quarenta quilômetros de estradas nacionais, além de vinte e cinco por cento das estradas suplementares. Cento e três quilômetros de novas estradas foram construídos e cinco novas pontes foram criadas.

No setor de energia elétrica os investimentos permitiram a reabilitação de seis usinas elétricas e três usinas movidas a óleo foram instaladas. Tudo isso gerou um aumento de quarenta e três por cento na capacidade de produção de energia no país⁴³.

eng.pdf>. Access in: 03 fev. 2016.

42 REPUBLIC OF HAITI. *Haiti action plan for recovery and development*. 2010. Available in: <https://www.kirkensnodhjelp.no/contentassets/ee77fa84ec654fb2a01ac3ea8f72bd98/haiti_action_plan_eng.pdf>. Access in: 03 fev. 2016.

43 REPUBLIC OF HAITI. *Final report on the implementation of the first national growth and poverty reduction strategy paper*. 2008-2010. p. 52.

4.4.2. Pilar dois: desenvolvimento humano

O setor educacional recebeu investimentos e projetos tanto na melhora do acesso à educação quanto na qualidade do ensino. Cento e quarenta mil novas crianças foram recebidas nos primeiros anos de escola, setenta e cinco escolas foram reconstruídas e foi iniciada a construção de cinquenta novas escolas secundárias. Dois mil e trezentos professores receberam cursos de atualização e dez escritórios de inspeção escolar foram construídos, além de dez mil *laptops* que foram distribuídos a alunos e professores.

Na saúde foi incentivada e disseminada a importância das consultas pré-natais, principalmente pelo treinamento de toda a equipe de saúde relacionada ao tema. Trinta e três centros de saúde foram reabilitados e doze construídos. A redução da transmissão do HIV/AIDS da gestante para o filho foi reduzida em cinco por cento. Sessenta e um postos de distribuição de contraceptivos foram implantados no período.

O tratamento de resíduos e a distribuição de água potável receberam diversos investimentos. Primeiramente pela criação de um diretório responsável pela fiscalização do setor, além da recuperação e da construção de melhor infraestrutura dos mesmos⁴⁴.

4.4.3. Terceiro pilar: governança democrática

O acesso à justiça foi ampliado, inicialmente pela criação de complexos judiciários, munidos de magistrados treinados e consolidados. A infraestrutura dos presídios foi reformada e duas novas prisões foram construídas. A presença policial foi asseverada, além de ter sido equipada com modernos itens e treinamentos. Os casos de corrupção interna e fraude foram reduzidos em setenta por cento⁴⁵.

(cópia impressa).

44 REPUBLIC OF HAITI. *Final report on the implementation of the first national growth and poverty reduction strategy paper*: 2008-2010. p. 57-60. (cópia impressa).

45 REPUBLIC OF HAITI. *Final report on the implementation of the first national growth and poverty reduction strategy paper*: 2008-2010. p. 62. (cópia impressa).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira conclusão que se chega ao analisar toda a trajetória do Haiti, em seu relacionamento com o FMI, é a de quão distante está a consolidação dos direitos humanos no País. Enquanto se discutem os direitos comunicativos e o acesso à internet como direitos humanos, o Haiti luta para fornecer água potável a seus moradores.

Sendo assim, somente um plano abrangente e bem formulado poderia trazer à tona o País, permitindo seu crescimento econômico e a consolidação dos direitos humanos.

Ainda que indiretamente, o FMI auxiliou no desenho das políticas públicas a serem implantadas no decorrer do plano. Em se tratando de crescimento e redução da pobreza, inevitavelmente deveriam ser investidos esforços na consolidação dos direitos humanos. E isso aconteceu, ainda que não de forma integralmente satisfatória, pois a grande maioria das políticas e instrumentos explanados no presente artigo guardam íntima relação com a efetividade dos direitos humanos. E isso, inequivocamente, revela uma atuação, ainda que não projetada no nível desejável, de preocupação dos direitos humanos da parte do Fundo.

O louvável esforço do País em adotar um complicado plano deve ser exaltado, porém alguns detalhes merecem ser iluminados. Primeiramente, na confecção do plano, o qual ainda que contenha um amplo panorama da pobreza e dos projetos a serem implantados, por vezes se mostra confuso, impedindo uma clara concepção do que se pretende fazer. Tal fato nos remete à crítica anteriormente feita, na qual se faz necessário o auxílio de profissionais altamente capacitados para sua formulação, auxílio este que pode deturpar as necessidades do País já que sua construção demanda um conhecimento concreto das realidades. Essa situação poderia ser resolvida com uma mudança na burocracia exigida pelo Fundo.

Grande parte dos países se utiliza do apoio técnico do Fundo na elaboração do plano e das políticas. Tendo em vista as características intrínsecas do Fundo é possível perceber sua intervenção em alguns pontos da análise direcionando matérias para o âmbito de uma eficiência econômica.

Com efeito, observe-se, à guisa de exemplo, que, na agricultura, não obstante se objetivasse o alcance da se-

gurança alimentar, foi dada prioridade a alimentos com maior capacidade de exportação. Em diversos pontos, é ressaltada a necessidade da participação da iniciativa privada na implantação dos projetos. Em vários momentos, se exalta a necessidade de tornar o Haiti em um país competitivo internacionalmente, principalmente pela abertura das fronteiras econômicas ao capital estrangeiro.

Longe de avaliar positiva ou negativamente as referidas intervenções, é importante observar que algumas delas podem não traduzir as reais necessidades dos habitantes do País. A afirmação de que todo crescimento é bom para os pobres deve ser revista. Somente uma política feita por e destinada aos habitantes do país poderá ter sucesso.

Não obstante os problemas referidos, o plano trouxe algumas melhoras ao País. Foi obtido aumento no crescimento nacional e os direitos humanos foram ampliados e, em alguns casos, consolidados. Em face do porte da intervenção, porém, os resultados poderiam ser mais auspiciosos.

Enfim, a experiência da atuação do FMI no Haiti permite constatar, na linha da abordagem acima expandida, que uma atuação mais apegada aos aspectos históricos, culturais e sociais do País na elaboração do Plano, o que implicaria participação de técnicos haitianos em maior proporção, porque inteiramente afetos aos pormenores da realidade sócio-econômico-cultural — poderia realmente impregnar a atuação do Fundo em benefício da vivência dos direitos humanos que se viria, com isso, mais revigorada para fazer face ao caráter hipotético da atuação financeira.

A circunstância de que realidades periféricas, como haitiana, não possuem elemento humano suficientemente qualificado para a atuação na elaboração do Plano não deve se constituir um empecilho para justificar a elaboração com ínfima participação local. Contrariamente, deve servir de reflexão por parte do Fundo para investir numa atuação cultural a fim de qualificar indivíduos, o que possuirá o condão de elevar a participação popular estimulando o exercício da cidadania e fortalecendo a atuação do Fundo pelo viés aqui sustentado. Ora, ninguém melhor que quem conhece a realidade para saber as necessidades do País a fim de servir de contraponto ao tecnicismo financeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO MUNDIAL. *Visão preliminar do PRSP*. Washington, D.C. 2002. Disponível em: <<http://sitereources.worldbank.org/INT/PRS1/Resources/3836061205334112622/4768783-1205334135157/over0321.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2016.

BRADLOW, Daniel D. The World Bank, the IMF, and Human Rights. *Transnational Law and contemporary problems*, v.6, n.47.

BRASIL. *Decreto 19.841 de 26 de junho de 1945*. Carta das Nações Unidas promulgada pelo Brasil em 22 de outubro de 1945. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm> Acesso em: 24 jan. 2016.

EMBASSY OF THE REPUBLIC OF HAITI. *Haiti at a glance*. Washington, D.C. 2012. Available in: <<http://www.haiti.org/index.php/economic-xm-affairs-xm/26-the-embassy/content/121-haiti-at-a-glance>>. Access in: 02 fev. 2016.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Articles of agreement*. Washington, D.C. 2011. Available in: <http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/dc2adc80484cbd079f7cbf5f4fc3f18b/Articles_of_Agreement_Portuguese.pdf?MOD=AJPERES>. Access in: 25 jan. 2016.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Factsheet: empréstimos do FMI*. 2015. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/howlendp.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Review of the poverty reduction strategy paper (PRSP) approach: early experience with interim PRSP's and full PRSP's*. Washington, D.C. 2002.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Key features of IMF poverty reduction and growth facility (PRGF) supported programs*. Washington, D.C. 2000. Available in: <<https://www.imf.org/external/np/prgf/2000/eng/key.htm>>. Access in: 25 jan. 2016.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Programa de financiamento para redução da pobreza e crescimento (PRGF): aspectos operacionais*. Washington, D.C. 1999. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/np/pdr/prsp/por/poverty2.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Avaliação dos planos estratégicos de redução da pobreza e do programa de financiamento para redução da pobreza e crescimento*. Washington, D.C. 2003. Disponível em: <<http://www.imo-imf.org/imo/files/issuespapers/013103P.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2016.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *Poverty reduction strategies and environment: a review of 40 interim and full poverty reduction strategy papers*. Washington, D.C. 2002. Available in: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/18307>>. Access in: 02 fev. 2016.
- GREENSPAN, Allan. *A era da turbulência: aventuras em um novo mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
- LEVINSOHN, Jim. *The World Bank's poverty reduction strategy paper approach: good marketing or good policy*. Ann Arbor: University of Michigan. 2002.
- MALALUAN, Jenina Joy Chavez; GUTTAL, Shalmali. *Poverty reduction strategy papers: a poor package for poverty reduction*. 2003.
- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Natureza jurídica dos acordos stand-by com o FMI*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- REPUBLIC OF HAITI. *A window of opportunity for Haiti: interim poverty reduction strategy paper*. 2006.
- REPUBLIC OF HAITI. *Growth and poverty reduction strategy paper*. 2007.
- REPUBLIC OF HAITI. *Update on the reconstruction, growth and poverty reduction strategy*. 2012.
- REPUBLIC OF HAITI. *2014-2016: three year investment program and its framework: to achieve accelerated, balanced, economic growth and reduce poverty*. 2013.
- REPUBLIC OF HAITI. *First annual report on gprsp implementation (2007-2008): making a qualitative leap forward*. 2009.
- RÜCKERT, Arne. Producing neoliberal hegemony? a neo-gramscian analysis of the poverty reduction strategy paper (prsp) in Nicaragua. *Studies in Political Economy*, n. 79. p. 91-118, 2007.
- SORMAN, Guy. *A economia não mente*. São Paulo: Realizações, 2008.
- VAN GENUGTEN, W. J. M. et al. *Tillburg guiding principles on World Bank, IMF and human rights*. World Bank, IMF and Human Rights, 2003.
- VARELLA, Marcelo Dias. *Direito internacional econômico e ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Para publicar na Revista de Direito Internacional, acesse o endereço eletrônico
www.rdi.uniceub.br ou www.brazilianjournal.org.
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.